



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**TERESINHA
METZKER:00**

557371961

TERESINHA METZKER

**Presidente
CONTRATADA**

Assinado digitalmente por TERESINHA
METZKER:00557371961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
FCDL SC v5, OU=82895970000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=TERESINHA
METZKER:00557371961
Razão: Foi o autor deste documento

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

ADRIANO CLAYTON BOEHME
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

CARLA DE SOUZA ANTONIALLI
FISCAL

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
**Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS**



Código para verificação: **Z32S97VD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TERESINHA METZKER** (CPF: 005.XXX.719-XX) em 26/07/2024 às 07:31:18
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 28/06/2024 - 08:58:00 e válido até 28/06/2025 - 08:58:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **CARLA DE SOUZA ANTONIALI** (CPF: 022.XXX.549-XX) em 26/07/2024 às 08:59:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/07/2020 - 08:19:03 e válido até 14/07/2120 - 08:19:03.
(Assinatura do sistema)
-  **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 26/07/2024 às 09:09:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 26/07/2024 às 10:43:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 26/07/2024 às 11:05:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/07/2024 às 11:28:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNzY2ODFfMTc4ODQ0XzlwMjRfVjMyUzk3VkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00176681/2024** e o código **Z32S97VD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A ORDEM
AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE,
DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado a **ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE**, CNPJ 86.377.553/0002-64, com sede na Rua Germano Brandes, nº 690, Centro, Timbó/SC, neste ato representado pela **Sra. TERESINHA METZKER**, CPF 005.***.***-61, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2024**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **008/2024**, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de **R\$ 8.690,48 (oito mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, resultando aumento de **0,28%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração no **Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023**, conforme Informação 291/2024 da DAES no SES 16956/2024.

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

[...]

9.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 43.498.730,16 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**.

[...]

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 246.142,96	R\$ 2.953.715,52

4º TA - SES 178208/2024 ao Contrato 008/2024 – SES 20542/2024
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br
Página 1 de 15
Red.: JRSMR/RP/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

FAEC estratégico	R\$ 4.484,38	R\$ 53.812,56
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense	R\$ 488.679,56	R\$ 5.864.154,72
Subtotal	R\$ 739.306,90	R\$ 8.871.682,80
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.071.552,96	R\$ 12.858.635,52
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais (detalhado no 9.4)	R\$ 1.342.000,00	R\$ 16.104.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 472.034,32	R\$ 5.664.411,84
Subtotal	R\$ 2.885.587,28	R\$ 34.627.047,36
TOTAL	R\$ 3.624.894,18	R\$ 43.498.730,16

[...]

9.4. A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 34.627.047,36 (trinta e quatro milhões, seiscientos e vinte e sete mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 2.885.587,28 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Detalhamento do Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 81.095,13	R\$ 973.141,56
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 990.457,83	R\$ 11.885.493,96
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 1.071.552,96	R\$ 12.858.635,52
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	R\$ 1.071.552,96	R\$ 12.858.635,52
8 Leitos de Terapia Intensiva Adultos Tipo II qualificados para Retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência Portaria GM/MS nº 4.143/17, de 30/12/2017	R\$ 82.009,17	R\$ 984.110,04



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

2 Leitos de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II - complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 1.241, de 12/09/2023	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
16 Leitos de enfermaria clínica para retaguarda às Portas de Entrada Portaria GM/MS nº 1.862/16, de 17/10/2016	R\$ 82.733,28	R\$ 992.799,36
8 Leitos de UTI Adulto RUE Tipo II Novos (82.73) complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 3.353, de 14/03/2024	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
5 Leitos do Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC + custeio do medicamento para realizar a trombólise Portaria GM/MS 3.325, de 27/03/2024	R\$ 48.239,58	R\$ 578.874,96
25 Leitos da Rede de Urgência e Emergência – Unidade de Cuidados Prolongados/UCP (09.08) Portaria GM/MS 3.596, de 19/04/2024	R\$ 148.661,45	R\$ 1.783.937,40
TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)	R\$ 449.593,88	R\$ 5.395.126,56
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE CEGONHA(3)	-	-
04 Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	R\$ 22.440,44	R\$ 269.285,28
TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)	R\$ 22.440,44	R\$ 269.285,28
Incentivo Catarinense por Porte	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários	R\$ 612.000,00	R\$ 7.344.000,00
Incentivo Catarinense para Maternidades e Partos	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental	-	-
Incentivo Catarinense de Alta Complexidade na Urgência e Emergência	-	-
TOTAL DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS (5)	R\$ 1.342.000,00	R\$ 16.104.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)	-	-
TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 2.885.587,28	R\$ 34.627.047,36

4º TA - SES 178208/2024 ao Contrato 008/2024 – SES 20542/2024
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 3 de 15
Red.: JRSMR/RP/RRC



[...]

9.11. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 428.621,18 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 642.931,78 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 3.624.894,18 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme quadro 9.1.1, a partir da competência de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:

48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00; e

48093-10.302.0430.0230-14019 - Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

TERESINHA
METZKER:00
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961
Dados: 2024.08.01 09:47:42 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

TERESINHA METZKER
Presidente
CONTRATADA

ADRIANO CLAYTON BOEHME
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

CARLA DE SOUZA ANTONIALLI
FISCAL



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ - HOSPITAL OASE MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2024

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02– Patologia clínica	1.050	R\$ 3.885,00
02.04 – Diagnósticos por radiologia	1.177	R\$ 9.451,31
02.05 – Diagnóstico por ultrassonografia	34	R\$ 898,96
02.11 – ECG	168	R\$ 865,20
02.11.04.006-1 – Tococardiografia anteparto	60	R\$ 101,40
03.01 – Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.500	R\$ 42.000,00
03.01.06.011-8 – Acolhimento c/ classificação de risco	3.500	R\$ 0,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	30	R\$ 943,50
04 – Pequenas cirurgias	100	R\$ 2.200,00
TOTAL	9.619	R\$ 60.345,37

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.09.01.002-9 Colonoscopia	7	R\$ 788,62
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	10	R\$ 481,60
02.11.07.014-9 Emissões otoacústicas	50	R\$ 675,50
02.12 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	10	R\$ 170,40
TOTAL	77	R\$ 2.116,12

4º TA - SES 178208/2024 ao Contrato 008/2024 – SES 20542/2024
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br
Página 7 de 15
Red.: JRSMR/RP/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.17 - Anestesiologia	1	R\$ 10,00
04 – Pequenas Cirurgias	94	R\$ 2.303,00
TOTAL	95	R\$ 2.313,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Otorrinolaringologia	13	R\$ 130,00
TOTAL	13	R\$ 130,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	131	R\$ 1.310,00
Cirurgia geral	20	R\$ 200,00
Masto/ginecologia	20	R\$ 200,00
Urologia	20	R\$ 200,00
TOTAL	191	R\$ 1.910,00

CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	32	R\$ 320,00



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TOTAL	32	R\$ 320,00
--------------	-----------	-------------------

CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	128	R\$ 1.280,00
TOTAL	128	R\$ 1.280,00

EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.05 Eco doppler arterial	7	R\$ 285,88
TOTAL	7	R\$ 285,88

EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 Patologia clínica	448	R\$ 1.657,60
02.04 Diagnóstico por radiologia – raio X – gerais	32	R\$ 256,96
02.05 Diagnóstico ultrassom	32	R\$ 774,40
02.05 Eco doppler arterial	25	R\$ 1.021,00
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	32	R\$ 164,80
TOTAL	569	R\$ 3.874,76



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (4 X CIRURGIA)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consultas – 03.01.01.007-2		
Consulta para pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa (0401)	60	R\$ 600,00
Consulta para sistema nervoso central e periférico (0403)	16	R\$ 160,00
Consulta para vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço (0404)	60	R\$ 600,00
Consulta para aparelho da visão (0405)	40	R\$ 400,00
Consulta para aparelho circulatório (0406)	60	R\$ 600,00
Consulta para aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (0407)	200	R\$ 2.000,00
Consulta para sistema osteomuscular (0408)	144	R\$ 1.440,00
Consulta para aparelho geniturinário (0409)	120	R\$ 1.200,00
Consulta para torácica (0412)	8	R\$ 80,00
Consulta para reparadora (0413)	4	R\$ 40,00
Consulta para bucomaxilofacial (0414)	16	R\$ 160,00
Consulta para outras cirurgias (0415)	124	R\$ 1.240,00
TOTAL	852	R\$ 8.520,00

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 81.095,13
--	----------------------

SERVIÇOS HOSPITALARES

DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica U/E	80	-		42
Clínica médica	117	-		46
Obstetrícia	39	-		20
Pediatria	23	-		12
TOTAL	259	R\$ 514.934,60		120

LEITOS DA RUE

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
Leitos de Retaguarda Clínica - Portaria GM/MS 1862/16, de 17/10/16	R\$ 20.683,38



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TOTAL	R\$ 20.683,38 (**)
--------------	---------------------------

(**) Valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar.

TERAPIA NUTRICIONAL

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
23.01 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional 23.04 Enteral/Parenteral Portaria GM/MS 3739, de 21/12/2021	R\$ 10.264,06
TOTAL	R\$ 10.264,06

LEITOS DE UTI

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
8 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria GM/MS 3.034, de 14/11/2017 - Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 93.190,83 valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar
	R\$ 38.209,17 diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
10 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria GM/MS 3.209, de 04/08/22 (em substituição da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022) nova habilitação	R\$ 164.250,00
8 Leitos de UTI Neonatal Tipo II - Portaria GM/MS 372, de 28/03/23 nova habilitação	R\$ 131.400,00
8 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II – Autorização Estadual - Informação DAES nº 277/2024 – SES 176002/2024	R\$ 131.400,00
TOTAL	R\$ 465.259,17

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR = Internações + Terapia Nutricional + Diferença do Reajuste UTI + Habilitações UTI (exceto valor incorporado)	R\$ 990.457,83
--	-----------------------

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.071.552,96
--	-------------------------

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL MEDIANTE PRODUÇÃO

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META	VALOR
------------------------	------	-------



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

	MENSAL	MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	20	R\$ 2.288,80
TOTAL	20	R\$ 2.288,80

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	18	R\$ 2.059,92
TOTAL	18	R\$ 2.059,92

EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia computadorizada	5	R\$ 616,67
02.07 Ressonância magnética	5	R\$ 1.448,89
TOTAL	10	R\$ 2.065,56

EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	59	R\$ 6.707,49
02.07 Ressonância magnética	59	R\$ 15.759,43
TOTAL	118	R\$ 22.466,92

TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 28.881,20
---	----------------------

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR MEDIANTE PRODUÇÃO

TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	9	R\$ 46.343,88



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TOTAL	9	R\$ 46.343,88
--------------	----------	----------------------

TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	23	R\$ 170.917,88
TOTAL	23	R\$ 170.917,88

TOTAL ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 217.261,76
---	-----------------------

TOTAL GERAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 246.142,96
--------------------------------------	-----------------------

**FAEC ESTRATÉGICO
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
05.03 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	3	R\$ 4.484,38
HOSPITALAR	3	R\$ 4.484,38

TOTAL FAEC HOSPITALAR	R\$ 4.484,38
------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL FAEC	R\$ 4.484,38
-------------------------	---------------------

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS
MEDIANTE PRODUÇÃO**

CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0405) Cirurgia do aparelho da visão	10	R\$ 5.840,60
AMBULATORIAL	10	R\$ 5.840,60

CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR
-------------------------------	--------------------	--------------



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

		MENSAL
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	15	R\$ 12.157,02
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	4	R\$ 6.743,02
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	15	R\$ 18.707,84
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório	15	R\$ 40.240,15
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	50	R\$ 101.634,34
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	30	R\$ 39.960,30
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	30	R\$ 53.055,78
(0412) Cirurgia torácica	2	R\$ 5.012,46
(0413) Cirurgia reparadora	1	R\$ 1.342,50
(0414) Bucomaxilofacial	4	R\$ 4.128,52
(0415) Outras cirurgias	30	R\$ 151.234,78
HOSPITALAR	196	R\$ 434.216,71

CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular (Ortopedia)	6	R\$ 44.505,45
(0415) Outras cirurgias	1	R\$ 4.116,80
HOSPITALAR	7	R\$ 48.622,25

TOTAL GERAL PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS	R\$ 488.679,56
--	-----------------------

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

ADRIANO CLAYTON BOEHME
Gerente Regional de Saúde

TERESINHA METZKER:00557371961
Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961
Dados: 2024.08.01 09:48:06 -03'00'

TERESINHA METZKER
Presidente
CONTRATADA

CARLA DE SOUZA ANTONIALLI
FISCAL

4º TA - SES 178208/2024 ao Contrato 008/2024 – SES 20542/2024
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 14 de 15
Red.: JRSMR/RP/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

GESTOR

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS



Código para verificação: **FUW764L8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TERESINHA METZKER** (CPF: 005.XXX.719-XX) em 01/08/2024 às 09:48:06
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 28/06/2024 - 08:58:00 e válido até 28/06/2025 - 08:58:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 01/08/2024 às 14:45:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.
(Assinatura do sistema)
-  **CARLA DE SOUZA ANTONIALI** (CPF: 022.XXX.549-XX) em 01/08/2024 às 16:09:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/07/2020 - 08:19:03 e válido até 14/07/2120 - 08:19:03.
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 02/08/2024 às 13:31:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 02/08/2024 às 14:52:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/08/2024 às 15:06:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzgyMDhfMTgwMzgwXzlwMjRfRlVXNzY0TDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178208/2024** e o código **FUW764L8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.